

1 COMITÊ DE INVESTIMENTOS  
2 FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

3  
4 Ata nº 004/2025

5 Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, as 10 horas e 30  
6 minutos, no Gabinete do Prefeito Municipal, realizou-se reunião extraordinária, onde  
7 reuniram-se, os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de  
8 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS e do Comitê de  
9 Investimentos, estando presentes: Luiz Carlos Benedetti, Grasiela Sciota Franceschi, Regina  
10 Todescato, Dinorá Salete Dalmagro, Renata Ferrari( de forma remota/virtual), Claudia M.  
11 Ramos e Adriane B. Tremea, juntamente com o Prefeito Municipal Adroaldo Seben, e o  
12 representante da Empresa de Lumens Atuarial, o Atuário Guilherme Thadeu Lorenzi Walter,  
13 de forma remota/virtual, para Apresentação do Relatório e da Nota Técnica (NTA) da  
14 Avaliação Atuarial 2025 do RPPS de Vila Maria (RS). O presidente Luiz Carlos Benedetti deu  
15 as boas-vindas a todos, na sequência, com a participação da administração e do atuário  
16 Guilherme Walter teve início a apresentação do Relatório e da Nota Técnica (NTA) da  
17 Avaliação Atuarial 2025 do RPPS de Vila Maria (RS). O Atuário Guilherme explanou que a  
18 Avaliação Atuarial é de extrema importância para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do  
19 RPPS. A definição do resultado atuarial do RPPS, com a apuração dos custos normal e  
20 suplementar e dos compromissos do plano de benefícios, para estabelecer o plano de custeio  
21 de equilíbrio do regime, embasado em regime financeiro e método de financiamento descritos  
22 na NTA é obrigatória também para atender a Portaria MTE 1.467/2022. A referida portaria  
23 prevê que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá fornecer aos dirigentes e membros dos  
24 conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e aos gestores e representantes legais dos entes  
25 federativos informações que possibilitem o contínuo acompanhamento da solvência e liquidez  
26 do plano de benefícios. Colocou a todos a situação do RPPS de Vila Maria que encerrou 2024  
27 com um déficit atuarial na ordem de -R\$20.629.914,51(vinte milhões, seiscentos e vinte e  
28 nove mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), porém o plano de  
29 amortização atual garante créditos para Amortização de Déficit Atuarial na ordem de R\$  
30 25.060.296,29 (vinte e cinco milhões e sessenta mil e duzentos e noventa e seis e vinte e  
31 nove centavos), o que garante resultado atuarial de superávit de R\$ 4.430.381,78 (quatro  
32 milhões e quatrocentos e trinta mil e trezentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).  
33 Explicou o que isto representa nas contas do FAPS e tirou algumas dúvidas pontuais dos  
34 participantes. Por fim, após a explanação do atuário, o Conselho de Administração definiu por  
35 sugerir a administração não alterar o plano de amortização vigente na Lei Municipal nº  
36 4.049/2024 o que será informado a Administração Municipal. Nada mais havendo a tratar  
37 encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada  
38 pelos conselheiros presentes. *Regina Todescato*